

----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia dezasseis do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Não esteve presente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Fernandes, por se encontrar na Venezuela, em representação deste Executivo, integrada no Programa Ciudadagua (CUD).---

----- Também estiveram presentes o Chefe de Divisão de Urbanismo, Carlos Alberto Malhão Afonso a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis e a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 13 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----

----- Operações Orçamentais..... 9 722 106\$00; e,-----

----- Operações de Tesouraria.... 57 655 245\$00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- PROVAS DESPORTIVAS NA VIA PÚBLICA:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a Portaria no. 1100/95, de 7 de Setembro, que aprova o regime de licenciamento das provas desportivas na via pública.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1
2

(Acta no. 40/95, de 16/10/95)

----- 4.- **CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE:**- Presente um ofício do Agrupamento de Defesa Sanitária-Associação dos Criadores de Gado de Bragança, solicitando que lhe seja cedido o direito de superfície de uma parcela de terreno, sita na Zona de Vale d'Álvaro, nesta Cidade, para nela ser construído um edifício destinado aos seus serviços.-----

----- Foi deliberado, com cinco votos a favor, ceder ao referido Agrupamento com Sede nesta Cidade, o direito de superfície, por cinquenta e cinco anos, de uma parcela de terreno sita da Zona reservada à instalação de equipamento no loteamento "Novecentista", em Vale d'Álvaro, desta Cidade, devidamente identificada na planta anexa a esta Acta, destinada à construção de um edifício para o funcionamento dos serviços de atendimento ao público em geral e aos agricultores em particular, bem como os seus serviços técnicos e sua componente administrativa.-----

----- Mais foi deliberado, com a mesma votação, que a cedência do referido direito de superfície seja efectuada nas seguintes condições:-----

----- a)- A cedência será graciosa;-----

----- b)- A cedência destina-se, exclusivamente, à construção do edifício acima identificado;-----

----- c)- O direito de superfície e mesmo a construção não serão alienados a terceiros;-----

----- d)- Em caso de dissolução do Agrupamento, bem como o não cumprimento das condições mencionadas, o direito de superfície caducará e todas as benfeitorias na parcela de terreno reverterão a favor da Câmara Municipal de Bragança, sem direito a qualquer indemnização ou direito a retenção.-----

----- O Senhor Vereador Luís Manuel Madureira Afonso, nos termos do no. 1 do Artigo 81. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, não participou na discussão e votação deste assunto, em virtude de lhe dizer directamente respeito.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos legais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência do direito de superfície, em causa.-----

----- Foi também presente um ofício do Agrupamento no. 940, de Bragança, do Corpo Nacional de Escutas, pedindo que lhe seja cedido o direito de superfície de um rés-do-chão sito no Bairro do Fundo de Fomento de Habitação-Bairro da Coxa, nesta Cidade, para nele funcionar a sua Sede.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o direito de superfície por cinquenta anos, ao referido Agrupamento, do rés-do-chão do Bloco D-Entrada Um, sito no Bairro do Fundo de Fomento de Habitação-Bairro da Coxa, nesta Cidade, destinado a nele funcionar a sua Sede.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, que a cedência obedeça às seguintes condições:-----

----- a)- A cedência será graciosa;-----

----- b)- A cedência destina-se, exclusivamente, ao funcionamento da Sede;-----

----- c)- O direito de superfície não pode ser alienado a terceiros;-----

-3-

(Acta no. 40/95, de 16/10/95)

----- d)- No caso do Agrupamento deixar de funcionar nesta Cidade, o direito de superfície caducará e todas as benfeitorias existentes no referido rés-do-chão reverterão a favor do Município de Bragança, sem direito a qualquer indemnização ou direito a retenção.-----

----- Foi também deliberado, por unanimidade, nos termos legais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência do direito de superfície em causa.-----

----- **5.- CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA NOVA, DA FREGUESIA DE DONAI:-** - Presente um officio da Junta de Freguesia de Donai, deste Município, solicitando que lhe seja cedido o Edifício da Escola Primária de Vila Nova, em virtude de, por falta de alunos, o mesmo não funcionar.-----

----- Tendo em conta a necessidade de a Junta de Freguesia poder contar com um edifício naquela localidade e uma vez que é desejável que a dita Escola seja utilizada para se evitar a sua degradação, foi deliberado, por unanimidade, celebrar o seguinte acordo de cedência:-----

----- "A Câmara Municipal de Bragança, cede à Junta de Freguesia de Donai, deste Município, o edifício escolar da povoação de Vila Nova, daquela Freguesia.-----

----- A cedência é feita a título precário, pelo prazo de vinte anos, podendo cessar unilateralmente por iniciativa da Câmara Municipal, em qualquer momento, desde que seja necessário para ministrar o ensino ou por razões de interesse público.-----

----- A Junta de Freguesia de Donai, compromete-se a utilizar o edifício exclusivamente para fins públicos e não poderá destiná-lo a qualquer outra finalidade, sem autorização da Câmara Municipal.-----

----- A conservação fica a cargo da Junta de Freguesia e esta compromete-se a restitui-lo em perfeito estado de utilização.-----

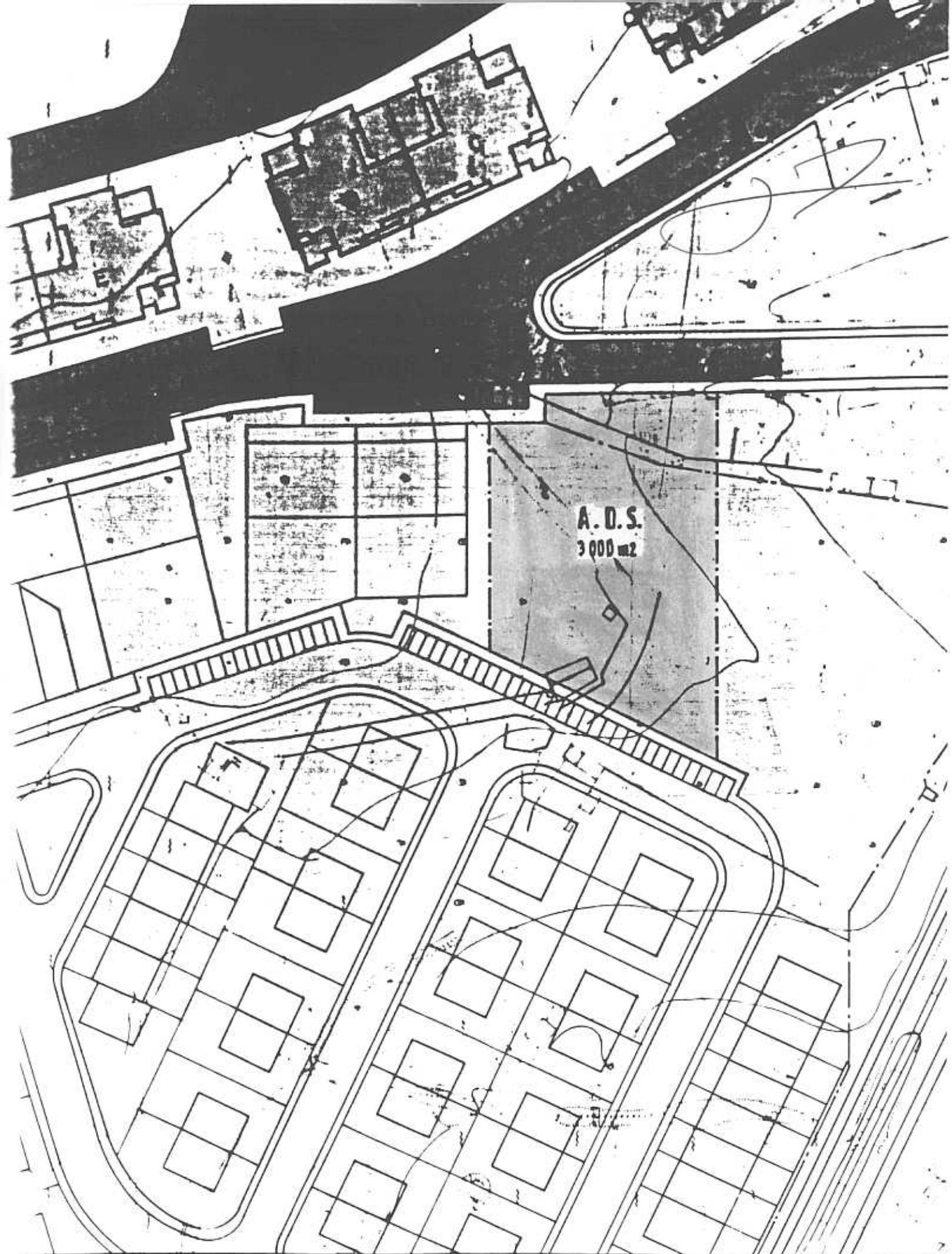
----- A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer acidente que resulte na utilização do imóvel ou mesmo por casos de incêndio.-----

----- O prazo de cedência poderá ser prorrogado por períodos de um ano, se esta for a vontade das duas partes.-----

----- O fornecimento de água, energia eléctrica e telefone ficará a cargo da Junta de Freguesia de Donai."-----

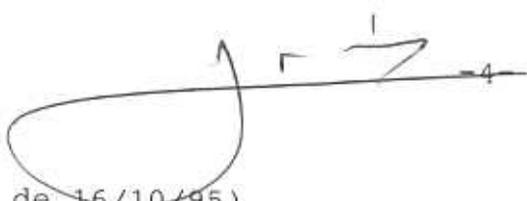
----- **6.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** Presente uma informação da Técnica Superior de Acção Social desta Câmara Municipal, solicitando autorização para participar na Acção de Formação da Intervenção Precoce à Ocupação/Emprego de Jovens e Adultos com Deficiência, que tem lugar nos dias 30 e 31 do corrente mês, nesta Cidade.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar.-----



A. D.S.
3 000 m2

R. 16-10-95



(Acta no. 40/95, de 16/10/95)

----- **7.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das horas extraordinárias a seguir indicadas, devidamente autorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara:-----

- Maria de Jesus Almeida, Ana Maria Urze e Leopoldina da Conceição Monteiro Gonçalves, 20 horas cada uma; Elvira Alves Costa, Maria Goretti Gomes Gonçalves Florêncio e Maria de Fátima Afonso Oliveira, 4 horas cada uma; Maria Adelaide Cunha, 2 horas; e, Maria Gracinda Barrigão Gonçalves, 13H e 30M.---

----- **8.- PESSOAL - ACIDENTE EM SERVIÇO:-** Presente uma petição do mecânico desta Câmara Municipal, Vitor Luís Vaz, para lhe ser autorizado o pagamento de despesas efectuadas com uns óculos, por motivo de acidente em serviço, num total de sessenta e sete mil cento e cinquenta e seis escudos.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.-----

----- **9.- PESSOAL - ESTÁGIO:-** O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que, nos termos da competência que lhe confere a alínea a) do no. 2 do Artigo 53. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei no. 18/91, de 12 de Junho, deferiu o pedido apresentado por Manuel Augusto Araújo da Bárbara, aluno finalista do curso de Engenharia Rural da Escola Superior Agrária de Bragança, para que lhe seja autorizada a realização do estágio nos Serviços da área de Abastecimento e Distribuição de Águas, sem encargos para este Executivo.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou com o deferimento dado pelo Senhor Presidente.-----

----- **10.- RESERVA DE ESTACIONAMENTO JUNTO À EX-ESTAÇÃO DA CP, EM BRAGANÇA:-** Presente um ofício da Firma TEX-Transporte de Encomendas Expresso, com Sede em Lisboa, pedindo que lhe seja autorizada a reserva de dois lugares no parqueamento em frente à porta de acesso às instalações da Ex-Estação da CP, nesta Cidade, destinados aos clientes do seu serviço, para cargas e descargas de volumes a expedir ou a receber nas referidas instalações.-----

----- A Câmara Municipal atendendo a que este pedido não vai alterar o regular funcionamento do trânsito naquele Largo, deliberou, por unanimidade, autorizar a reserva de dois lugares para estacionamento no referido parqueamento.-----

(Acta no. 40/95, de 16/10/95)

----- **11.- LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:-** Presente um requerimento da Firma NORDESTECAR-Sociedade de Comércio e Reparação de Automóveis, Lda., com Sede nesta Cidade, pedindo que lhe seja autorizado o pagamento da importância ainda em dívida pela aquisição do Lote no. 184 em prestações.-----

----- A Câmara Municipal tendo em conta os argumentos apresentados pelo requerente e sendo desejo do Município apoiar as Pequenas e Médias Empresas, em dificuldades económicas, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos mil contos em dívida, em 5 prestações trimestrais, mantendo-se a reserva do Lote até final do pagamento integral.-----

----- **12.- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A VIATURA VOLVO NP-53-58:-** Presente, novamente, o processo do concurso de aquisição de material para a viatura Volvo NP-53-58, depois de cumpridas as formalidades estabelecidas pelo Artigo 67. do Decreto-Lei no. 55/95, de 29 de Março.-----

----- A Câmara Municipal, uma vez verificadas as referidas formalidades, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do material à Firma SOMA-Sociedade de Montagem de Automóveis, S.A., de Pardala, S. João, Ovar, pela quantia de 650 000\$00, por ser a que, além de ter apresentado mais baixo preço, satisfizes os critérios de selecção que presidiram a esta adjudicação.-----

----- **13.- SUBSÍDIOS:-** Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, no valor de 120 000\$00.-----

(ACTA NO. 40/95 DE 16 DE OUTUBRO DE 1995)

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 3377 à 3449/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 3 117 909\$00 (três milhões cento e dezassete mil novecentos e nove escudos), com excepção dos números 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3399 e 3435, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor do Senhor Presidente Luis Francisco da Paula Mina, Vereador Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, nos termos do artigo 80.do Dec.Lei 100/80.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança mandou registar em acta:

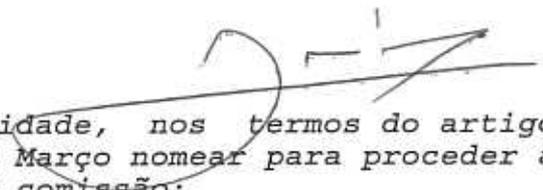
As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada e injustificada a sua tomada de posição e consequente votação.

-----CONCURSOS: Presente o processo de concurso a seguir indicado, procedeu-se à abertura das propostas:

-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;

-MEDIDATA - ENGENHARIA E SISTEMAS, SA;

-NQR - NORBERTO, QUERUBINO & RODRIGUES, LDA.

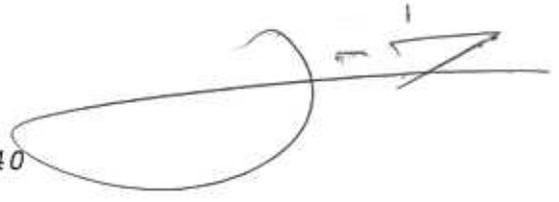

-----Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 65., do Dec.Lei 55/95, de 29 de Março nomear para proceder à análise das Propostas a seguinte comissão:

-Manuel António Chumbo - Chefe de Repartição Financeira;

-António Carlos Gonçalves - Programador Adjunto de 2.

classe;

-Maria Odete Costa Vaz Assares - Chefe de Secção;



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO 1995

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

- 1 - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A TERCEIROS:- Foi presente uma informação da Divisão de Saneamento Básico, acompanhada de uma carta do Senhor DINIS DOS ANJOS FREI, residente no Bairro dos Formarigos n. 25, freguesia da Sé, nesta cidade, dando conta de um acidente com a viatura Toyota matrícula 47-94-FG, propriedade do Senhor Dinis, que quando circulava, no dia 4 do corrente mês, pelas 14,30horas, no Bairro de Além do Rio e ao fazer inversão de marcha, passou por cima de uma tampa de saneamento que se soltou e partiu o avental do Pára-choques, cuja reparação fica em 46.063\$00.

Assim, solicita que esta importância lhe seja paga, por indemnização por prejuízos causados na sua viatura.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 46.063\$00, por indemnização por prejuízos causados.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 95.10.16

DIVISÃO DE OBRAS

3º. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS SITUAÇÕES IRREGULARES PARA APRECIÇÃO E DEFINIÇÃO DE ORIENTAÇÃO A TOMAR:- Pela Divisão de Obras, foi presente o 3º. relatório relativo ao desenvolvimento de situações na Zona Industrial, em que são focados 5 (cinco) pontos, conforme cópia que se anexa à presente deliberação.

Deliberado por unanimidade, solicitar aos serviços competentes, a lista de todos os lotes que se encontram nas condições assinaladas no ponto 1 e 4 do mesmo relatório anexo.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RESERVA DE LOTES:- Mediante ofício apresentado pelo Senhor Miguel António Rodrigues Teixeira, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote nº. 106 por 30 dias, devendo ser efectuado o pagamento do mesmo até ao dia 13 de Novembro do ano em curso.

- Mediante pedido formulado pelo Senhor António Maria Sarmiento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote 105, pelo período de 30 dias, devendo o pagamento do mesmo ser efectuado até ao dia 13 de Novembro do corrente ano.

- Através do ofício enviado a esta Câmara Municipal, do Senhor Victor Manuel Gomes, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva por trinta dias, do lote 153, devendo o seu pagamento ser efectuado até ao dia 13 de Novembro do corrente ano.

- Através do pedido formulado pelo Senhor Manuel Maria Vaz a solicitar a reserva do lote 152 foi deliberado por unanimidade, proceder a tal reserva até ao dia 13 de Novembro, devendo o seu pagamento ser efectuado até esta altura.

- Tendo o Senhor Arlindo Manuel dos Santos efectuado o pedido de reserva do lote 151, foi deliberado por unanimidade, proceder a tal reserva até ao dia 13 de Novembro de 1995, devendo o seu pagamento ser efectuado até esta data.

- Foi solicitado pela firma SARL-Groupe Nationale, a reserva do lote 107, tendo sido deliberado por unanimidade, proceder a tal reserva, até ao dia 13 de Novembro de 1995, devendo o pagamento do mesmo ser efectuado até esta data.

- Presente um ofício do Senhor Carlos Fernando Félix Ferreira, a solicitar a prorrogação do prazo de pagamento do lote 108, por mais 180 dias.

Deliberado por unanimidade, conceder o prazo prorrogado até 90 dias a contar da data desta deliberação, sendo o seu término em 15/01/1996.

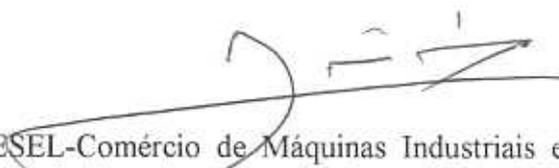
ANULAÇÃO DA RESERVA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL: - Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à anulação da reserva dos seguintes lotes, por falta de pagamento dentro do prazo estipulado:

-Lote 107, em nome de Hipólito Augusto Correia Matos;

-Lote 146, em nome de Francisco José Pires Paula;

-Lote 151, em nome de Valentin António Fernandes Rodrigues.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela ETE-Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Limitada, anular a reserva dos lotes 105 e 106 por não oferecer as condições pretendidas propondo assim a reserva do lote 146 a qual foi aceite.



Através do pedido formulado pela NORDIESEL-Comércio de Máquinas Industriais e Agrícolas, Limitada, a solicitar o reembolso da importância da verba paga pelos lotes 152 e 153, totalizando a importância de 2.000.000\$00 (Dois milhões de escudos).

Deliberado por unanimidade, proceder ao reembolso da importância referida.

Mediante ofício enviado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Mário dos Santos Romano, a solicitar o reembolso da importância paga pelo lote 194, de 2.350.000\$00, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução da importância citada.

REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO NOVO DA PREVIDÊNCIA E ACESSO AO BAIRRO DE VALE DE ÁLVARO:-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição nº.01 no valor com IVA de 2.712.696\$00

OFÍCIO DA NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÃO LIMITADA: Presente um ofício da Nordeste Urbanismo a solicitar a recepção provisória da obra do Loteamento de S. Bartolomeu e a substituição da garantia bancária.

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a redução da garantia bancária para o valor de 24.670 contos.

A recepção provisória da obra só será efectuada após conclusão dos trabalhos.

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - 2ª FASE:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a instalação do transformador de perdas extra-reduzidas de acordo com as exigências da E.N. e aceitar o aumento do custo proposto pela SCAL, no valor de 887.125\$00 mais IVA.

PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE - TRESPASSE DA OBRA:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aceitar o pedido de trespasse da Obra referida em epígrafe da CONOPUL para a PASNOR, devendo esta apresentar garantia bancária de 3.395.000\$00, correspondente a 10% do valor estimado para o valor final da empreitada.

PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À IGREJA EM VARGE - FORNECIMENTO DE MATERIAL:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, fornecer para a aldeia de Varge, 22.120 unidades de paralelos e 19,00 m³ de areão, para o arranjo do caminho de acesso à Igreja.

REPAVIMENTAÇÃO DO AERÓDROMO DE BRAGANÇA:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a elaboração do projecto de repavimentação do Aeródromo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

DIVISÃO DE OBRAS

ASSUNTO: ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - 3. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO.

N.
Processo: D.O.
Data: 1995.10.02
Visto:

DE: DIVISÃO DE OBRAS

PARA: REUNIÃO DE CÂMARA

PARECER:

para reunião de Câmara

95.10.16

António Jorge Nunes

DESPACHO/DELIBERAÇÃO:

N. 16-10-95
Que seja fornecida lista de todos os lotes que se encontram nas cond. indicadas em 1 e 4.

INFORMAÇÃO: A ocupação dos lotes tem vindo a verificar-se a um ritmo aceitável, verificando-se já um grau de ocupação significativo.

Existem no entanto situações relativamente às quais terão que ser definidas orientações a adoptar, de modo a que não se venham a verificar situações de discrepância e desigual tratamento relativamente às empresas que com maior ou menor esforço tem vindo a cumprir, sendo assim claramente de abordar as situações referentes a:

- 1 - Inexistência de garantias relativas aos danos nas infraestruturas e execução de passeios
- 2 - Não pagamento dos lotes já ocupados e juros correspondentes.
- 3 - Lotes entregues há bastante tempo, com notificações várias para iniciarem a construção e sem qualquer resposta a estas.
- 4 - Garantias de incentivo financeiro que terão que ser controladas na REG/RP, de modo a que não se verifique o incumprimento relativo à criação de postos de trabalho, colocando os adjudicatários dos lotes em desigualdade de acesso.
- 5 - O relatório anexo faz uma análise mais exaustiva da situação geral.

O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS

António Jorge Nunes

(Eng. Civil)

N. 40
ACTA N.39 DA REUNIÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 1995
DIVISÃO DE URBANISMO

Presentes os seguintes requerimentos:

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.

- De **ARMINDO AUGUSTO DOS SANTOS**, residente em Bragada - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um armazém, numa parcela de terreno sita no Lugar da Ponte - Bragada - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão.

- De **MANUEL JOAQUIM MARTINS**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua C, lote 6, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Lugar do Calvário, em S. Sebastião - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De **NOVECENTISTA, SOC. CONSTRUÇÕES LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.24 - 1.Drt, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale d'Álvaro, lote 53, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De **NOVECENTISTA, SOC. CONSTRUÇÕES LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, n. 24 - 1. Drt, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale d'Álvaro, lote 50, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De **NOVECENTISTA, SOC. CONSTRUÇÕES LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, n. 24 - 1. Drt. em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale d'Álvaro, lote 54, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De **NOVECENTISTA, SOC. CONSTRUÇÕES LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.24 - 1.Drt. em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale d'Álvaro, lote 52, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com cinco votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA FERNANDA RIBEIRO VIEIRA**, residente no Bairro de S. Tiago, lote 209, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 143, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado por esta Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas construções no Loteamento de Vale Churido".

- De **RODRIGUES, LELO E POUSA LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, lote B 1. E, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Campo Redondo, lote C, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor deferir o pedido apresentado. O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente na votação deste assunto, nos termos do Art.81. do Dec-Lei 100/84 de 29 de Março, por lhe dizer directamente respeito.

- De **CONFECÇÕES FRIVOLE, LDA.**, residente em Saldanha - Alfandega da Fé, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.223/93, para construção de um edifício, sito na Zona Industrial das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor deferir o pedido apresentado.

- A Partir deste ponto da Ordem de trabalhos o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á Reunião de Câmara.-----

- De **MARIA TERESA FIGUEIREDO**, residente no Bairro da Cooperativa, lote A - 1.ent, 3.Drt, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale d'Álvaro, lote 33, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA DA GRAÇA SALDANHA POMBO GUERRA**, residente na Quinta do Cabeço de S. Bartolomeu, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, numa parcela de terreno sita na Quinta do Cabeço de S. Bartolomeu, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- DE **JOSÉ MANUEL RODRIGUES**, residente no Bairro da Mãe d'Água, n.20, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.121/84, para adaptação da cave a snack-bar, num edifício sito no Bairro da Mãe d'Água, Rua O, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

- 1. As instalações sanitárias destinadas ao pessoal deverão ser providas com um urinol, tanto na loja 1 como na loja 2;
- 2. A loja comercial deverá ser dotada com um compartimento destinado a vestiário;
- 3. Deverão ser eliminados os bidés das instalações sanitárias do pessoal e das senhoras na loja comercial 1;
- 4. O acesso a ambas as lojas deverá ser independente desde a entrada do edifício;

- 5. O acesso às instalações sanitárias deverá fazer-se através de antecâmara que impeça a visibilidade do seu interior.

- De **JOSÉ MANUEL RODRIGUES**, residente na Rua da Cruz em Pinello - Vimioso, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação do R/C de um edifício, sito em Vale d'Álvaro, Rua A, lote 99, em Bragança, a título precário para a instalação de Serviços de Ambulância.

-----Retirado para aquisição de informações complementares.

- De **NORBERTO E TEIXEIRA LDA.**, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, ns 207 e 209, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a remodelação de um edifício sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

- 1. As instalações sanitárias dos funcionários sejam dotadas de lavatório;
- 2. Sejam retirados os bidés das instalações sanitárias dos funcionários e do público/senhoras;
- 3. Seja indicado na planta do R/C o sentido de subida das escadas.

- De **ARMANDO DUARTE RODRIGUES**, residente no Bairro do Sol, Rua J, n.11, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n. 208/83, para construção de um edifício sito no Bairro do Sol, Rua J, n. 11, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FRANCISCO DOS SANTOS**, residente em Grijó de Parada - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de um edifício sito em Grijó de Parada - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir

o pedido apresentado.

DIVERSOS:

- De **ÓSCAR DO CÉU AFONSO**, solicitando que lhe seja autorizada a abertura de um posto de combustíveis na Avenida do Sabor, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:
1. O Plano da Zona, actualmente em fase de conclusão, prevê que no terreno do requerente venham a ser construídos seis edifícios geminados com uma área de R/C + 4 andares, conforme deliberação recente desta Câmara Municipal;
2. O mesmo plano, e na sequência da deliberação anterior, prevê já a instalação de 2 postos, um de cada lado da via, no terreno contíguo ao do requerente, de que é proprietário um seu familiar, de nome Isidro José Afonso.

- De **EN - ELECTRICIDADE DO NORTE, S.A.**, com sede na Rua Miguel Torga, em Bragança, solicitando autorização para a abertura de valas e/ou covas na via pública, para execução de LS a KV entre o PT da Braguinha e PT do Lot. Novecentista, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar desde que a ligação seja efectuada aos seis blocos da Quinta da Braguinha.

- De **COMPANHIA DE SEGUROS MUNDIAL - CONFIANÇA, S.A.**, com sede no Largo do Chiado, n.8 - 1 200 Lisboa, solicitando que lhe seja autorizada a colocação de um reclamo luminoso, nas instalações sitas na Praça da Sé, n.4/6, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a colocação do reclamo na fachada e deferir dentro das instalações de acordo com a informação de Gabinete da Zona Histórica de Bragança:

- "Não é de autorizar a substituição do actual reclamo por um outro tipo caixa de plástico que contraria o Art. do Regulamento de Publicidade, já que o existente é um óptimo exemplo de como se deve publicitar em Zonas Históricas;

- Quanto à colocação de um outro no interior do edifício, não vemos grandes inconvenientes em autorizar a sua colocação, já que não vai desvirtuar a fachada do imóvel;

- Será também de referir de que segundo o parágrafo 2. do Art.9. só é permitida publicidade num unico elemento por cada estabelecimento comercial ou serviço;

- Sendo assim só deverá ser autorizada a colocação de reclamo dentro do próprio edifício, mantendo-se o actual na fachada".

- De **OS SERVIÇOS DA CANDIDATURA DO DR. JORGE SAMPAIO**, com sede na Av. Visconde de Valmor, 66, 1050 Lisboa, solicitando autorização para montar dispositivos de afixação de propaganda política, com dimensões de 8 x 3 metros, constituídos por armação em tubo de ferro galvanizado e fundos em material metálico leve, nos seguintes locais:

- Rua da Coxa (sent. Centro, junto das bombas Gaspe);

- Av. João da Cruz (junto à Estação da CP).

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ÁGORA - SUPERMERCADOS, S.A.**, solicitando autorização para colocar placas de informação do Domus Hipermercados, nas paragens do STUB, nos Bairros da Mãe d'Água, S. Sebastião e Bairro do Sol, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar a colocação das referidas placas de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "A Câmara Municipal deverá apenas autorizar este género de sinalética a estabelecimentos classificados com interesse pelo turismo".

CERTIDÕES:

- De **HABINORDESTE - EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DO NORDESTE, LDA.**, com sede na Rua Almirante Reis, n.33 - C, Drt, em Bragança, solicitando que lhe seja rectificado o Alvará de Utilização n. 6 de 13 de Janeiro de 1995, referente ao edifício sito na Quinta da Braguinha, lote B, processo n.142/93, de forma a que as fracções X, Y, Z, AA, AB, AC e AD, sejam destinadas a comércio ou similar de hotelaria.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a rectificação apresentada.

- De **EDUARDO ANTÓNIO GONÇALVES**, residente no Bairro de Baixo de Espinhosela, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano, sito em Samil, freguesia de Samil, em Bragança. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A e B. Todas as fracções são autónomas, distintas e isoladas entre si, com saída própria para parte comum do prédio e desta por sua vez, para via pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

LOTEAMENTOS:

- De **SEMINÁRIO DE SÃO JOSÉ**, sito na Avenida do Sabor, em Bragança, solicitando a alteração do projecto de loteamento da parcela de terreno com a área de 35.000m², sita no Lugar de Vales, freguesia de Santa Maria, em Bragança.

----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

1. O terreno que se pretende lotear situa-se em área prevista no PDM como Zona de Expansão Habitacional, e integra-se no plano existente para a zona de São Sebastião, tendo com o presente aditamento sido libertado o espaço antes ocupado por dois dos lotes inicialmente previstos, parcialmente sobre a zona verde prevista nesta área;
2. O loteamento prevê agora trinta e oito lotes para construção de moradias unifamiliares, e quatro lotes para construção de edifícios em propriedade horizontal, sendo perfeitamente aceitável o tipo de ocupação proposto dado cumprir técnica-

mente todas as disposições aplicáveis contidas no RGEU,

3. O número de 130 estacionamento previstos, é agora superior ao exigido pelo Quadro 2 do Artigo 10. do Regulamento do PDM, que para este caso aponta a obrigatoriedade da criação de 110 lugares;

4. De acordo com o disposto na Portaria n.1182/92 de 22 de Dezembro, seria devida à Câmara Municipal a cedência de 4.680 m2 de terreno para áreas verdes públicas e instalação de equipamento.

Para esse efeito o loteador prevê agora a cedência de parcelas com 2.845 m2 no próprio loteamento, e de uma parcela com 3.000 m2 fora do loteamento, no Monte São Bartolomeu, na qual a Câmara Municipal tem já em construção um depósito para abastecimento de água à cidade, conforme acordo havido anteriormente.

Sendo o total de área a ceder de 5.845 m2, verifica-se ser largamente cumprido o exigido pelo diploma referido.

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, propondo a aprovação dos projectos de infraestruturas do Loteamento da Rica Fé/Vale d'Álvaro, em Bragança, mais se propõe a apresentação da garantia bancária, relativa à primeira fase dos trabalhos, no valor de cento e treze milhões de escudos, ou indicar, tal como prevê o Artigo 24., quais os lotes que pretende hipotecar em sua substituição.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos projectos, devendo entregar uma caução no valor de 113.000.000.00

SONÓMETRO:

- Abertura das propostas de seguro contra roubo.

Foram presentes três propostas das seguintes Companhias Seguradoras: A Social, Companhia Portuguesa de Seguros, S.A; Império e Portugal Previdente. A primeira apresentando-se com os requisitos legais exigidos foi aberta, não sendo consideradas as duas restantes por não se apresentarem em envelope lacrado. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar o referido seguro à concorrente A SOCIAL, Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EN REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA CONHECIMENTO:

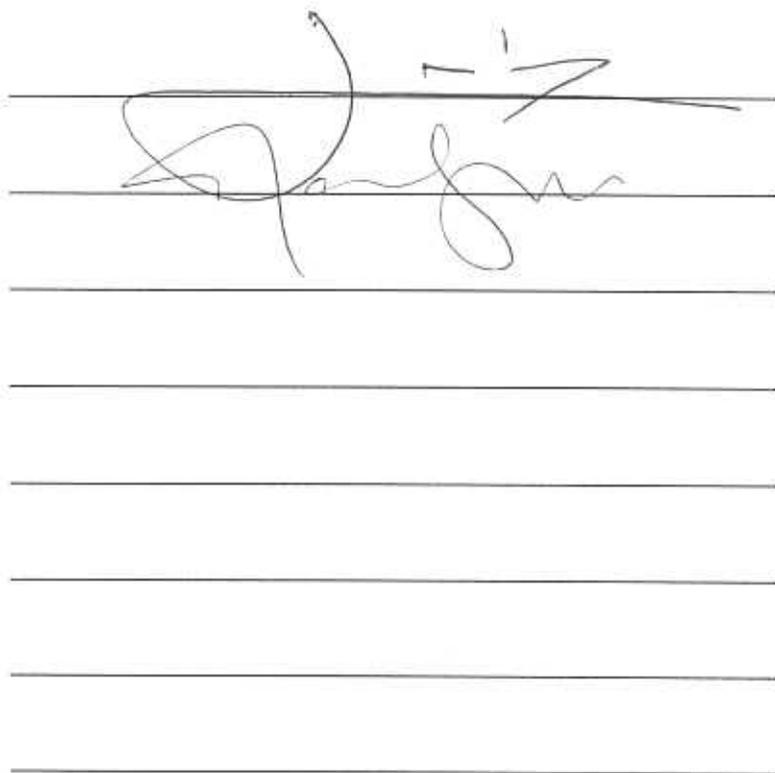
EDUARDO RUI PRETO COELHO
ELÍSIO ARTUR CARPINTEIRO
TELMO VICTOR MESQUITA PIRES
ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES

PROC. N. 80/95
PROC. N. 1/95
PROC. N. 172/95
PROC. N. 217/94

(Acta no. 40/9 , de 16/10/95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written on a document with horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'S. J. ...'. There are several horizontal lines below the signature, which are currently blank.